

Recebemos de AUTO POSTO MATELÂNDIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/11/2020 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA Valor Total: 7.292,25

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.003.867

Série 004

AUTO POSTO MATELÂNDIA LTDA



ROD BR 277 KM 658, S/N - CENTRO -
MATELANDIA - PR - CEP: 85887-000
Fone: (45)3262-1390

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.867

SÉRIE 004

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 1107 5444 4100 0101 5500 4000 0038 6713 8497 2853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Faturamento de Notas c/ Emissão de Nfe

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200221226815 17/11/2020 09:51:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9034902507

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.544.441/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

CNPJ / CPF

76.206.465/0001-65

DATA DA EMISSÃO

17/11/2020

ENDEREÇO

AV DUQUE DE CAXIAS, 800

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85887-000

DATA DA SAÍDA

17/11/2020

MUNICÍPIO

MATELANDIA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(45)3262-8350

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:51:39

FATURA/DUPLICATAS

DADOS DA FATURA

Número: 3867 - Valor Original: R\$ 7.292,25 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 7.292,25

Número : 001

Vencimento : 17/11/2020

Valor : R\$7.292,25

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.855,87 (0,00 %)	7.292,31
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	7.292,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		
-------------------------------	--	--